DECRETO EXECUTIVO N° 2.056, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.179,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro e com fulcro no art. 7°, I da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 - Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
06.03 - RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO C/RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.179,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 - Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
TOTAL R$ 9.179,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 - Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
06.03 - RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO C/RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 2.179,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 - Transporte Escolar

12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
TOTAL R$ 9.179,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Outubro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração